



LEI Nº 1.607 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.596 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O art. 3º da Lei nº 1.596 de 12 de Junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional para consecução dos objetivos desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FRONTEIRA-MG., 09 DE OUTUBRO DE 2013.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria